



INVALIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

CASA DE REPOUSO
ALEXANDRE FERREIRA

CONSELHO FISCAL

Tendo nos sido presente, pela Direcção, a "PROPOSTA N.º 01/2020" relativa à venda do prédio, em propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, sito no Murtal, na Rua Arquitecto Cottinelli Telmo, 317/317-A, inscrito na matriz predial e urbana sob o art.º 1364, da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 292/198509, pelo valor mínimo de 175.000 € e considerando que:

- a. Se trata de um imóvel unifamiliar, degradado, sem condições de habitabilidade e com elevados custos de reabilitação;
- b. o prédio, ao que nos é informado, encontra-se devidamente registado;
- c. a proposta foi precedida de um relatório de avaliação técnica, que suporta o valor referido;
- d. a venda se afigura, do ponto de vista patrimonial, interessante para a Instituição.

emite-se, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 40.º do Estatuto

PARECER FAVORÁVEL

Lisboa, 09.09.2020

O CONSELHO FISCAL

O Presidente:


(João Gonçalves Pinto)

O Vice-Presidente:


(Carlos Silva Santos)

O Secretário:


(Manuel Alberto da Silva Verdugo)